

**PORTARIA DFTRC Nº 1/2016**

Altera as áreas nas quais os Analistas Judiciários – Especialidade Execução de Mandados, lotados na Central de Mandados do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, exercerão as suas atribuições.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Resolução nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 308/2009 criou as 1ª e 2ª Varas do Trabalho da Região do Cariri, bem assim a Diretoria do Fórum;

**CONSIDERANDO** que, através do Ato nº 439/2014, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum para o biênio 2014/2016 e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

**CONSIDERANDO** a criação da Central de Mandados no Fórum Trabalhista da Região do Cariri;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 5º da Portaria DF – 001/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Analistas Judiciários – Especialidade Execução de Mandados, lotados na Central de Mandados do Fórum Trabalhista da Região do Cariri exercerão as suas atribuições nas seguintes áreas:

**I - Área 1:** *FRANCISCO LODÔNIO DA SILVA* – matrícula nº 30871043;

**II - Área 2:** *ANDRÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES* – matrícula nº 11391;

**III - Área 3:** *JOSÍNEO FORTALEZA DE BRITO* – matrícula nº 101755;

**IV - Área 4:** *MARCUS ANTÔNIO DA SILVA LOPES* – matrícula nº 30871106.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/6/2016

**Art. 3º** Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 10 de junho de 2016.

**CLOVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum